



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.065, de 31 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre atualização do valor do RPV – "Requisição de Pequeno Valor" para o exercício de 2025, nos moldes da Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022."

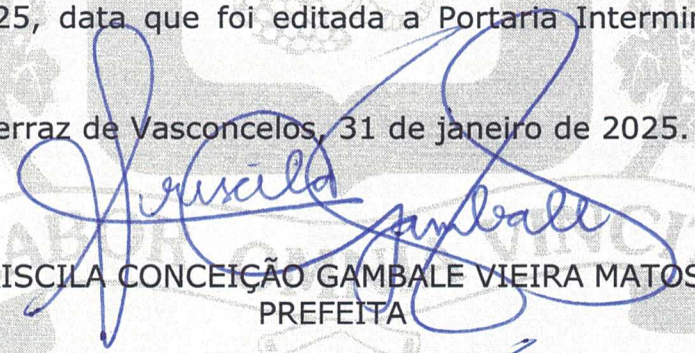
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.502/2025;

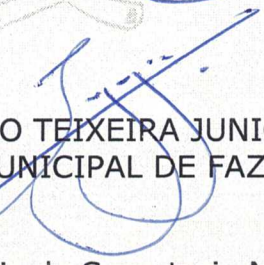
DECRETA:

Art. 1º. Fica **ATUALIZADO**, para R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) o valor para pagamento da RPV – "Requisição de Pequeno Valor" para vigência no exercício de 2025, seguindo os critérios da Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022, tendo como indexador a Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

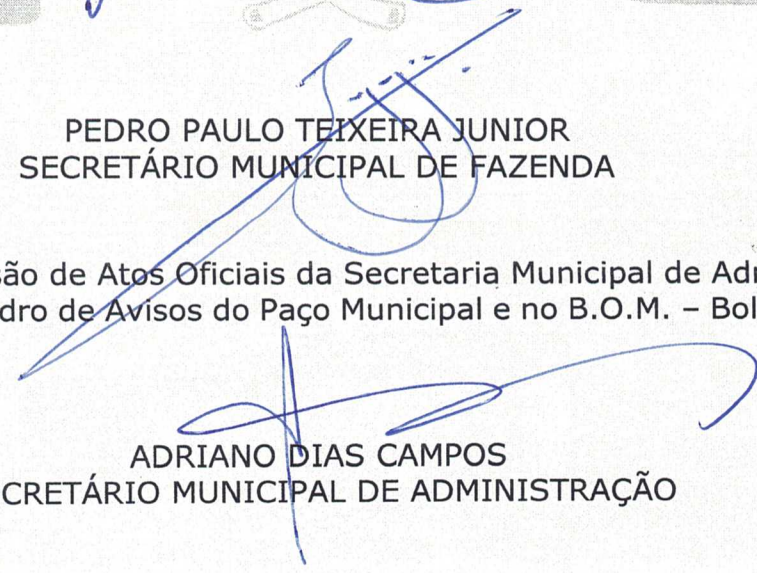
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para fins contábeis e financeiros, a partir de 10 de janeiro de 2025, data que foi editada a Portaria Interministerial MPS nº 06/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de janeiro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO